

Aviso de férias individuais

Ciência da comunicação - não é recibo de pagamento

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

CNPJ do empregador

Cargo / setor

Empregado / nome

CPF / matrícula

Admissão

Períodos e saldo - após conferência

Aquisitivo: início

Aquisitivo: fim

Gozo: início

Gozo: término

Dias de férias / gozo

Saldo anterior / após

Abono: dias, se permitido

Fracionamento conferido

Data da comunicação

Data da ciência

Comunicação e conferência

O empregado toma ciência das férias nos períodos acima. Esta ciência não declara recebimento de dinheiro. Conferir a antecedência do aviso, o saldo, o fracionamento e a norma coletiva antes de utilizar.

O abono deve ser permitido e solicitado no prazo aplicável; não é imposto pelo empregador. O modelo não aprova automaticamente uma concessão irregular.

Local da comunicação

Empregado: ciência

Responsável pelo empregador

Recibo de férias individuais

Discriminação das rubricas e do valor efetivamente pago

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

Empregado / nome

CNPJ do empregador

CPF / matrícula

Cargo / setor / admissão

Períodos e saldo - após conferência

Aquisitivo: início / fim

Gozo: início / término

Dias de gozo

Saldo anterior

Saldo após

Apuração - valores em R\$

Base: salário, médias e adicionais

Remuneração dos dias de férias

Terço constitucional sobre o gozo

Abono pecuniário, quando permitido

Terço sobre o abono

TOTAL BRUTO

INSS retido após apuração

IRRF após apuração

Outros descontos autorizados

TOTAL DE DESCONTOS**LÍQUIDO EFETIVAMENTE PAGO**

Descrição dos outros descontos

Pagamento e comprovação

Data do pagamento

Meio de pagamento

Comprovante

Declaro, após o pagamento, o recebimento apenas do líquido desta parcela. Sem quitação do contrato ou de outros direitos.

Empregado: após o pagamento

Responsável pelo empregador

Aviso de férias coletivas

Modelo administrativo - ciência e controles separados

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

Estabelecimento / unidade

CNPJ do empregador

Setor / grupo abrangido

Pausa do estabelecimento / setor

Início das coletivas

Término das coletivas

Dias do período coletivo

Turma / relação em anexo

Data do aviso / afixação

Local de afixação

Controles de comunicação - quando aplicáveis

MTE: protocolo / data

Sindicato: envio / comprovante

Dispensa de comunicação: fundamento

Conferência individual antes da concessão

Conferir para cada empregado o período aquisitivo, os avos ou saldo e eventual licença remunerada. Preencher o novo período aquisitivo somente após análise; não gerar reinício automático.

Este aviso não substitui as comunicações obrigatórias quando aplicáveis, nem constitui formulário oficial do MTE ou Anexo III do eSocial. Não declara pagamento.

Empregado: ciência individual

Data da ciência

Empregado: ciência

Responsável pelo empregador

Recibo individual: férias coletivas

Férias e licença remunerada devem ficar separadas

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

Empregado / nome

CNPJ do empregador

CPF / matrícula

Cargo / setor / admissão

Períodos e direito individual conferido

Aquisitivo de referência

Avos / saldo antes / após

Coletivas: início / término

Dias de férias / gozo

Recibo de férias - valores em R\$

Base: salário, médias e adicionais

Remuneração dos dias de férias

Terço constitucional

TOTAL BRUTO DAS FÉRIAS

INSS retido após apuração

IRRF após apuração

Outros descontos autorizados

TOTAL DE DESCONTOS

LÍQUIDO DE FÉRIAS PAGO

Descrição dos outros descontos

Licença remunerada - fora da quitação de férias

Dias / valor de licença (R\$)

Folha / data de pagamento

Novo aquisitivo: após conferência

Pagamento: data / meio

Comprovante das férias

Recebi, após o pagamento, só o líquido de férias. Não quita licença não paga nem outros direitos.

Empregado: após o pagamento

Responsável pelo empregador